AVISO n.º 20107/2020
ABERTURA DE PERIODO DE DISCUSSÃO PUBLICA
Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Pólo Habitacional da Adroana

CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 03/11/2020, no âmbito da Proposta n.º 1109/2020, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Pólo Habitacional da Adroana, em conformidade com os respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O período de discussão pública decorrerá, pelo prazo de 20 dias uteis, entre o dia 23 de dezembro de 2020 e o dia 25 de janeiro de 2021, podendo a proposta e respetiva documentação ser consultada em www.cm-cascais.pt ou mediante prévia marcação, no Departamento de Gestão Territorial (DGT), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n° 247, Edifício S. José, 4.º piso, 2750-326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 10H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00.

Durante o referido prazo, os interessados podem participar, por escrito, através de correio eletrónico (participa.uepha@cm-cascais.pt), ou por via postal para o endereço - Loja Cascais, Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso-1, 2750-281 Cascais devendo as reclamações, observações ou sugestões serem dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no portal da internet (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 14 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Eng.º Miguel Pinto Luz